



Universidade Estadual do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 105/2008-CAD/UEMA

Manifesta-se favorável à aprovação do Programa UEMART- Projeto Quinta Cultural na Universidade Estadual do Maranhão.


O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Administração – CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 40, incisos V e, considerando a importância de promover o intercâmbio cultural entre a Universidade Estadual do Maranhão e a comunidade local; considerando o que consta do Processo nº 6553/2008 -UEMA considerando a deliberação deste Conselho, nesta data.

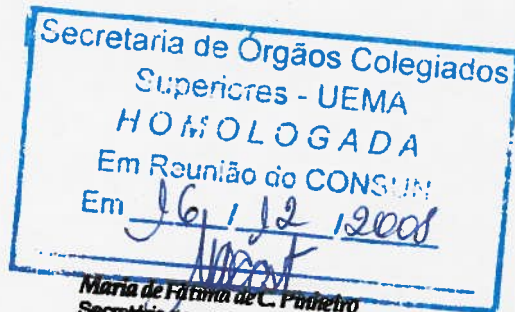
RESOLVE:

Art. 1º - Manifesta-se favorável à aprovação do Programa UEMART- Projeto Quinta Cultural na Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 15 de dezembro de 2008.


Prof. Gustavo Pereira da Costa
Vice-Presidente do CAD
Em exercício



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária dos Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA